ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	2563/2021		TRAMITAÇÃO		
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO				
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	03/11/2021 15:25	Previsão	
Atuado por	BEIBIANA CRISTINA DE SOUZA VALE				
Assunto	PROJETO DE LEI			Nº	44/2021
Descrição	OFÍCIO Nº151/2021, DE 03/11/2021 - PROJETO DE LEI QUE:" DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E DE PRECATÓRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Externo				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

OFÍCIO N.º: 151 /2021, CATALÃO, 03 DE novembro DE 2021.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Através do presente passamos as mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que **"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço nas dotações orçamentárias de pessoal, encargos sociais e de precatórios e dá outras providências".**

Inicialmente informamos que a aprovação deste Projeto é de suma importância para atendimento e padronização do orçamento municipal, às normas e critérios estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, bem como criar as condições legais e técnicas para que o Poder Executivo e Legislativo, Autarquias, Superintendências e Órgãos Municipais para continuarem a funcionar até o final do exercício, com as suas contas em ordem e em dia.

Esta suplementação virá para **reforçar as principais dotações orçamentárias, principalmente as de pessoal, encargos sociais e de precatórios**. Assim sendo, é de suma importância para que o nosso Município continue desenvolvendo e prestando o seu serviço de bem atender a comunidade nas suas reais necessidades.

Para que o Município, suas Autarquias, Fundações e Órgãos possam cumprir com suas obrigações financeiras, necessário que seja aprovado este crédito adicional suplementar, assim o exercício financeiro de 2021 chegará ao seu final com as contas rigorosamente em dia, cumprindo à risca o que determina a lei orçamentária municipal.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

Certo da especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração. Atenciosamente,

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

PROJETO DE LEI Nº 95 **, DE** 03 **DE** novembro **DE 2021.**

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço nas dotações orçamentárias de pessoal, encargos sociais e de precatórios e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo e Legislativo Municipal, suas Autarquias, Superintendências e os Órgãos Municipais, mediante decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais de natureza suplementar ao Orçamento Municipal de 2021, aprovado pela Lei nº. 3.832 de 09 de dezembro de 2020, em mais **10% (dez por cento)** sobre o valor global do Orçamento Inicial, para cobertura e reforço das dotações orçamentárias de pessoal, encargos sociais e de precatórios.

Parágrafo único – A abertura será regulamentada por Decreto específico emitido pelo Senhor Prefeito, conforme prescreve o artigo n.º 42 da Lei n.º 4.320/64.

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional suplementar acima autorizado, serão utilizados os recursos previstos no § 1.º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, detalhados no decreto específico de abertura do crédito.

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 16

Art. 3°. Fica autorizado A Diretoria de Contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2018/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2021, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, AOS 03 **DIAS DO MÊS DE** novembro **DE 2021.**

ADIB ELIAS JÚNIOR

Prefeito